

Centrão e oposição começam a negociar mudança na reforma

Por Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro | De Brasília

Com aval do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), deputados do Centrão começaram ontem a negociar com a oposição para votar a reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A articulação, revelada pelo Valor PRO, serviço de informação em tempo real do Valor, envolveria a exclusão de até cinco pontos da proposta em troca da votação sem obstrução e ainda não está fechada.

Se o acordo prosperar, os deputados de partidos como PP, PR e PSD se juntariam aos da oposição para rejeitar o fim da multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador está aposentado, a restrição ao abono salarial apenas para quem recebe um salário mínimo, a mudança na idade de aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e a proibição a que

leis ou decisões judiciais possam ampliar ou estender benefícios ligados à seguridade social se não houver previsão da fonte de custeio, o que, segundo a oposição, terá impacto até na compra de remédios.

Ligado ao governo, o relator da reforma na CCJ, deputado Marcelo Freitas (PSL-MG), deu parecer pela admissibilidade completa da proposta, mas admitiu mudar seu relatório. "Se tiver acordo entre todos os líderes que não pressuponha a desidratação da reforma, ou seja, só os jabutis, a gente está disposto a conversar e alterar o parecer", afirmou. A CCJ só avalia se o projeto fere alguma cláusula pétrea e a discussão de mérito ocorre numa comissão especial.

"Como não teve acordo até agora, minha ideia é votar na integralidade", disse.

Dos quatro pontos, o que tem impacto orçamentário maior para o governo federal é a restrição ao pagamento do abono, equivalente a um salário mínimo no fim do ano

para os trabalhadores celetistas que recebem até dois salários mínimos. A reforma restringe o pagamento a aqueles que recebem um salário mínimo. Segundo a Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado, o custo é de R\$ 150,2 bilhões em dez anos - o governo não divulgou o valor individualizado.

O acordo não saiu ontem por divergências entre o Centrão e a oposição. "Para nós é um ponto inegociável rejeitar a capitalização já na CCJ. É uma mudança no modelo que o constituinte originário previu e não é admissível", disse a líder da minoria na Câmara, deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). A maioria dos partidos concordou com essa iniciativa, mas Maia, que chegou de surpresa na reunião, vetou, dizendo que era melhor fazer o debate técnico na comissão especial.

Além desses quatro "jabutis", que na visão do Centrão e da oposição não teriam relação direta com a Previdência, eles querem proibir a desconstitucionalização (ou seja, que as regras da Previdência saiam da





Constituição e fiquem para leis complementares, mais fáceis de modificar). Com esse ponto, contudo, Freitas não concorda. Técnicos da Câmara também teriam manifestado resistências porque isso exigiria refazer todo o texto da proposta.

Já outros dois pontos que causaram muita polêmica, as mudanças no benefício de prestação continuada (BPC) - pago a idosos em condições de miséria - e na aposentadoria rural, seriam rejeitados na comissão especial.

O presidente da Câmara recebeu os líderes partidários pela manhã com o objetivo de votar a reforma ainda hoje, o que é incerto. Os partidos acharam que a repercussão de aprovar o Orçamento impositivo na CCJ antes da reforma passou uma imagem ruim e que, atingido o objetivo de acelerar o pagamento das emendas, era preciso fazer um gesto. Nos bastidores, aliados de Maia quiseram passar o recado que, com ele entrando na articulação, a votação anda e que quem decide é o bloco de centro na Câmara.

O governo ficou alheio e não participou da maioria das reuniões, assim como os deputados do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro. A deputados do PSDB, o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho (que é da sigla), apelou que a bancada não embarcasse nessa articulação e deixasse as mudanças para a comissão especial. O partido deve apoiar esse pedido.

A CCJ começou a discussão sobre o projeto ontem às 10h. Foram 120 inscritos, mas o presidente da comissão, Felipe Francischini (PSL-PR), negociou pessoalmente com os favoráveis a reforma para que falassem menos ou abrissem mão dos discursos. Com isso, economizou oito horas de discussão.

Os coordenadores de bancadas fecharam acordo para concluir discussão sobre a reforma às 23h17 de ontem, 1h17 além das 22h para compensar obstrução feita pelo Psol na parte da manhã. O compromisso incluiu ainda que uma nova reunião será feita hoje, às 10h, e que serão

iniciados os procedimentos para a votação do parecer do relator Marcelo Freitas.

O líder da Oposição, deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), afirmou que os opositores do governo vão obstruir, com o objetivo de adiar a votação do relatório para a próxima semana.

Ainda não está certo que os termos negociados entre a oposição e o Centrão serão mantidos se a votação ocorrer na próxima semana. "Defendo que a gente suprima os jabutis, mas isso ainda será negociado", disse o deputado Paulinho da Força (SD-SP). Os deputados de oposição pretendem "esticar a corda" para excluir mais pontos.

Já o governo bateu cabeça: Francischini divergiu publicamente duas vezes do líder do governo na Câmara, deputado major Vítor Hugo (PSL-GO), sobre o acordo fechado para discussão. Enquanto o presidente da CCJ tentava encurtar, o líder alongava os debates.

"Reforma tributária unifica a sociedade e divide Federação", afirma Maia

Por Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto | De Brasília

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), revisou a estratégia para votar a reforma tributária e disse ontem que ela só começará a tramitar depois que a reforma da Previdência passar pela comissão especial. Com isso, Maia quer evitar atritos com os governadores, com os quais conta para votar a mudanças previdenciárias.

Segundo Maia, a proposta divide os Estados e municípios, porque há possibilidade que percam poder de decidir sobre determinados assuntos, e por isso aumenta a resistência. "A reforma tributária unifica a sociedade e divide a federação. É o contrário da reforma da Previdência, que unifica a federação e divide a sociedade. Então vamos tratar depois", disse.

Há duas semanas, Maia defendia que ambas fossem discutidas paralelamente para que a tributária estivesse pronta para votar em plenário logo após a reforma da Previdência. A aceleração também foi uma forma de retaliar o secretário da Receita, Marcos Cintra, que pretende apresentar sua própria versão das mudanças tributárias, mas tem constantemente atacado o

Congresso nas redes sociais.

Líder do MDB e autor da proposta da reforma tributária, o deputado Baleia Rossi (SP) disse que a Câmara terá que ser hábil para impedir que uma discussão atrapalhe a outra. " Se deixar para o Parlamento escolher, tenho certeza que 90% dos deputados vão querer votar antes a tributária que a da Previdência", disse.

Maia ainda sinalizou que a Câmara não deve tratar, por iniciativa própria, de um projeto de lei para valorização do salário mínimo. O governo Bolsonaro anunciou anteontem que fará a correção apenas pela inflação e não renovará a política em vigor desde o governo Lula, em 2003 (inflação mais crescimento do PIB).

Ele disse que o Brasil vive uma crise fiscal muito grande e que o Congresso fará tudo que puder para valorizar o salário dos brasileiros, mas que um encaminhamento populista gera benefício no curto prazo, mas prejuízo no longo prazo. "Se fizer a valorização do salário mínimo acima das limitações do Orçamento, vamos estar aumentando o déficit público, gerando restrições fiscais e prejudicando o crescimento do Brasil", disse.

LDO mostra governo inseguro

O Brasil continua mal no quarto mês de governo e assim continuará até 2022, fim do mandato do presidente Jair Bolsonaro, se os fatos confirmarem as projeções divulgadas com a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Naquele ano ainda haverá buraco nas contas primárias do governo central, segundo o cenário desenhado pela equipe econômica. Portanto, ainda faltará dinheiro até para cobrir os juros vencidos, e por isso a dívida pública federal continuará em rápido crescimento, segundo as expectativas oficiais. O projeto revela uma equipe tão insegura quanto os analistas do mercado e até perplexa diante da piora da arrecadação tributária, apesar da recuperação – lenta, mas inegável – da atividade nos últimos dois anos.

Segundo o projeto, no próximo ano o déficit primário do governo central poderá chegar até o limite de R\$ 124,1 bilhões. O governo, portanto, está disposto a aceitar um déficit primário maior que o estimado há um ano, quando as expectativas indicavam um saldo negativo (sem juros) de R\$ 110 bilhões em 2020. Segundo a equipe de governo, a piora das projeções está associada principalmente à evolução da receita.

A arrecadação tem caído e, se nenhuma grande mudança ocorrer, o ingresso de recursos no Tesouro deverá continuar abaixo dos padrões observados

até há alguns anos. O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, chegou a usar a palavra “anomalia” para descrever o problema. Quando a economia se recuperava de uma recessão, a arrecadação acompanhava ou até superava o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), mas desta vez tem ocorrido o contrário. Cortar benefícios fiscais pode ser parte da solução. Mais dinheiro poderá vir também do aumento de lucro das estatais e do pagamento de dividendos à União.

“Os números são conservadores”, disse o secretário especial da Fazenda, Waldery Rodrigues, e deverão melhorar, segundo ele, com medidas de impacto, como a reforma da Previdência. Enquanto se esperam essas medidas, a equipe econômica tenta apertar os gastos onde encontra espaço político para isso.

Eliminar o aumento real do salário mínimo é uma dessas providências. Para o próximo ano está prevista, por enquanto, apenas uma correção de valor com base na inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado para as famílias com rendimento entre um e cinco salários mínimos. Em outros anos, algum ganho real foi garantido acrescentando-se à conta a variação do PIB de dois anos antes.

Pelo novo critério, o mínimo deverá chegar a cerca de R\$ 1.040. Pelo critério anterior, seguido por vários anos, poderia haver um ganho de cerca de R\$ 11. De toda forma, a proposta definitiva sobre o novo mínimo só será apresentada pelo Executivo mais perto do fim do ano. Por enquanto, vale a estimativa de simples correção monetária para inclusão na LDO, referência para a elaboração, no segundo semestre, do Orçamento-Geral da União.

Projeções de crescimento econômico, inflação, taxa de câmbio e salário mínimo, para citar as mais importantes, acompanham normalmente as propostas de lei das finanças públicas. Servem como referências para os cálculos de receita e despesa. O salário mínimo, por exemplo, afeta os gastos com a Previdência e com os salários do funcionalismo.

Desta vez, os parâmetros indicados na proposta da LDO revelam enorme insegurança quanto à atividade e às contas federais. A meta de resultado primário evoluiu de um déficit de R\$ 139 bilhões neste ano para um saldo negativo de R\$ 31 bilhões em 2022. O crescimento previsto para o PIB é de 2,2% neste ano, 2,7% em 2020, 2,6% em 2021 e 2,5% em 2022. No mercado, as projeções estão abaixo de 2% para 2019 e em torno de 2,5% para os três anos seguintes. Para todos, o potencial de crescimento continuará medíocre, ou abaixo disso, por falta de investimento e de ganho de produtividade. O mercado espera sinais do governo para melhorar sua disposição de investir e produzir. O governo espera sinais de quem para elevar sua aposta?

Os graves riscos da PEC do Orçamento impositivo

MAÍLSON DA NÓBREGA

A Câmara e o Senado aprovaram emenda constitucional que determina a execução obrigatória de emendas parlamentares de bancada e de dotações para obras e equipamentos. A rigor, a emenda chove no molhado.

De fato, pela Constituição de 1988 o Orçamento é impositivo. Mesmo assim, ele é tido como “autorizativo” pela Secretaria do Tesouro Nacional e por economistas, jornalistas, cientistas políticos e até parlamentares. Essa ideia, sem justificativa histórica ou institucional, inexistente onde as finanças públicas são levadas a sério. A Constituição (artigo 165, § 8.º) fala em previsão da receita e fixação da despesa (grifos nossos), ou seja, a receita é estimada e a despesa é determinada. Mas esse não é o foco deste artigo.

Lamentou-se o aumento da rigidez orçamentária. O Tesouro teria perdido a flexibilidade, isto é, o poder utilizado pelo Executivo, não previsto na Constituição, de executar o que lhe interessa. Ressalvam-se o serviço da dívida pública, a partilha de receitas com Estados e municípios e os gastos obrigatórios com pessoal, Previdência, educação e saúde. Afora essa equivocada interpretação, a maneira como a proposta de emenda foi aprovada

pelos deputados, em apenas duas horas, representou enorme irresponsabilidade.

Emendas à Constituição não podem ser feitas de maneira açodada. Menos ainda se a aprovação contiver, como parece, uma reação a um presidente da República que até agora não entendeu o papel que lhe cabe no presidencialismo de coalizão. Este pressupõe o compartilhamento do poder para formar uma base parlamentar coesa, que se comprometa a apoiar a agenda do governo. Não é necessariamente corrupção, como sugere o presidente Jair Bolsonaro.

Tais emendas não se submetem ao sistema de pesos e contrapesos proposto pelo barão de Montesquieu, o qual constitui a essência da separação dos Poderes: cada um deles (Executivo, Legislativo e Judiciário) está apto a conter abusos do outro, de modo que se harmonizem e se equilibrem. As

emendas são a única exceção a esse sistema, pois não estão sujeitas ao veto do Executivo. São promulgadas de modo unilateral pelo Congresso logo que aprovadas.

Por isso seu processo legislativo é mais lento e complexo. No Brasil exige-se

aprovação em dois turnos em cada Casa do Congresso. Depois de passar pelo teste de admissibilidade nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, que se manifestam sobre sua conformidade à Constituição, a proposta de emenda precisa enfrentar uma tramitação mais longa que a de projetos de lei.

A tramitação obedece a intervalos, isto é, intervalos de tempo entre uma etapa e outra. As emendas costumam levar, assim, seis meses ou mais até sua aprovação final. A tramitação mais demorada reflete a necessidade de dedicar mais tempo à discussão ampla de seu objetivo e a sopesar custos e benefícios.

Outros países seguem processos mais rigorosos e cuidadosos, como os Estados Unidos, cuja Constituição de 1787 exige o quórum de dois terços (66,7%) de cada Casa do Congresso para alterá-la, maior do que a nossa Constituição, de três quintos (60%).

Aprovada a emenda no Congresso americano, é preciso que ela seja ratificada por três quartos das Assembleias Legislativas dos Estados. A maior complexidade deriva do modo como a Constituição de Filadélfia foi elaborada. Uma de suas grandes





discussões foi em nome de quem ela seria aprovada, se do povo ou dos Estados, que gozavam de forte autonomia pelo Estatuto da Confederação, aprovado no ano seguinte ao da Declaração de Independência, de 1776. A solução de compromisso foi estabelecer que Câmara representava o povo e o Senado, os Estados.

Dada a lentidão do processo, a proposta pode ficar esquecida por muito tempo nos escaninhos das Assembleias. Foi assim na emenda pela qual a alteração dos subsídios dos parlamentares só entra em vigor na legislatura seguinte. O texto, aprovado pelo Congresso em setembro de 1789, só foi ratificado pelos Estados em maio de 1792, quase 103 anos depois.

Oriundo de raízes históricas distintas, o Brasil não precisa esperar mais de um século para concluir o processo de emendar a Constituição. Tampouco se justifica mudá-la em apenas duas horas. Trata-se de

irresponsabilidade que traz grandes riscos para os cidadãos e para o País, que podem sofrer os efeitos negativos de emendas criadoras de incertezas e desequilíbrio fiscal.

Muitas das centenas de projetos de emenda constitucional (PECs) em tramitação tratam de matérias típicas de lei ordinária, que poderiam enfrentar o veto do presidente da República se viessem a incorporar custos excessivos às finanças federais e estaduais. É o caso da PEC que propõe equalizar, em todo o País, os proventos dos bombeiros. A base seria a maior delas, a do Distrito Federal, bem superior à observadas nos Estados menos desenvolvidos, desconsiderando as suas distintas capacidades de arrecadação.

Se apresentadas por meio de projetos de lei, tais proposições tenderiam a ser vetadas pelo presidente da República. Cabe

lembrar, a propósito, que o veto não derroga os poderes do Congresso. Representa, na verdade, um pedido de reconsideração do ato legislativo pelas razões que o presidente expõe. Por isso o veto pode ser derrubado pela maioria absoluta dos votos dos deputados e senadores.

A aprovação relâmpago da PEC do Orçamento só foi possível porque os plenários da Câmara e do Senado revogaram, para o caso, os interstícios de votação e as demais etapas exigidas para sua aprovação. É preciso, assim, estabelecer amarras institucionais quanto aos prazos de tramitação. O Brasil não pode continuar sujeito à aprovação de emendas constitucionais sem a consideração adequada e responsável de sua justificativa e seus riscos.

Emendas à Constituição não podem ser feitas de maneira açodada, em apenas duas horas

Maia instala comissão para analisar PEC do Orçamento

BRASÍLIA

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), determinou ontem a criação de uma comissão especial para analisar a proposta de emenda à Constituição que engessa ainda mais os gastos do governo, a chamada PEC do Orçamento.

A proposta determina como de pagamento obrigatório emendas parlamentares de bancada. Essas emendas são decididas por deputados e senadores, que fazem indicações em conjunto de investimentos na região deles, em áreas como saúde, educação e saneamento. O texto, na prática, engessa ainda mais o Orçamento. A proposta já foi aprovada pela Câmara, mas sofreu modificações no Senado e, por isso, precisa ser novamente analisada na Casa.

Caberá à comissão especial

criada por Maia analisar o conteúdo da PEC. Na segunda-feira (15), a proposta recebeu o aval da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ou seja, os deputados da CCJ entenderam que a PEC está de acordo com a Constituição.

A aprovação na CCJ aconteceu após a comissão ter invertido a pauta desta semana, que previa, primeiro, a discussão sobre a reforma da Previdência.

A comissão especial terá 34 integrantes titulares e outros 34 suplentes. O ato de criação foi lido no plenário da Câmara e agora será aberto o prazo para que os líderes partidários indiquem os integrantes. A comissão terá até 40 sessões para realizar os trabalhos, mas há o parecer sobre o tema pode ser apresentado antes disso, após 10 sessões./C. T.